

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021

Memorando 335/2021

De: Secretaria de Saúde

Para: Setor de Contabilidade

Data: 26/04/2021

Ref. a ressarcimento de viagem

Venho por meio deste, solicitar o ressarcimento ao Servidor Público Municipal de Cantagalo/Pr:

Ernesto Giacomin:

- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 05 de abril de 2021, em uma viagem a Cascavel/Pr;
- R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes ao almoço do dia 05 de abril de 2021, em uma viagem a Cascavel/Pr;
- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 08 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 30,00 (trinta reais), referentes ao café da manhã do dia 12 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 13 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 14 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 15 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 16 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 19 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- ~~• R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 19 de abril de 2021, em uma viagem a Laranjeiras do Sul/Pr;~~
- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 20 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes ao almoço do dia 20 de abril de 2021, em uma viagem a Cascavel/Pr;
- R\$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos), referentes ao almoço do dia 13 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;


Ernesto Giacomin

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO 004/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021

- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 22 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 20,00 (vinte reais), referentes ao café da manhã do dia 22 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes a janta do dia 22 de abril de 2021, em uma viagem a Cascavel/Pr;
- R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes ao almoço do dia 22 de abril de 2021, em uma viagem a Cascavel/Pr;

Justifica-se tal pedido, devido a não emissão de diárias para as referidas datas, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/Pr.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente;


Ernesto Giacomin
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 004/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021

Memorando 332/2021

De: Secretaria de Saúde

Para: Setor de Contabilidade

Data: 22/04/2021

Ref. a ressarcimento de viagem

Venho por meio deste, solicitar o ressarcimento ao Servidor Público Municipal de Cantagalo/Pr:

Ernesto Giacomin:

- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referentes ao almoço do dia 12 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referentes ao almoço do dia 15 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referentes ao almoço do dia 16 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referentes ao almoço do dia 19 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes ao almoço do dia 21 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes ao almoço do dia 22 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referentes ao almoço do dia 23 de abril de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;

Justifica-se tal pedido, devido a não emissão de diárias para as referidas datas, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/Pr.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente;

Ernesto Giacomin
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 004/2021